



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

Processo Licitatório nº 077/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026/SRP/FMAS

No dia 05 de Agosto de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.295.113/0001-39**, com sede na Avenida Lívio Malzoni, nº 56, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela secretária municipal de assistência social, Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófanes G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, CEP: 68.560-000, em Santana do Araguaia - PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa de licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2026/SRP/FMAS, publicada no diário oficial do município em 01/07/2026, processo administrativo nº 077/2026, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **camisetas personalizadas e conjuntos escolares (camiseta e short)**, destinadas ao atendimento das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais executados pela secretaria municipal de assistência social – semas do município de santana do araguaia-pa, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **BUNNY SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº **48.046.099/0001-99**, estabelecida na Rua Bahia, nº 84, sala 03, Canhema, CEP: 09.941-740, Diadema – SP, Telefone (11)98181-5169, e-mail pedidos@alcantaramendes.com.br, neste ato representada por **JOSEFA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 22.205.933-3 SSP/SP e do CPF: 180.325.468-80, residente e domiciliado na Rua Professor Sousa Barros, nº 210, Apartamento 3 – Vila Guarani (Z sul), CEP: 04.304-001, São Paulo - SP.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	CAMISAS MANGA CURTA GOLA POLO E PUNHO NA MANGA	PROPRIA	50	UND	R\$ 37,000	R\$ 1.850,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 1.850,00



Empresa : **G M ESTUMANO COMERCIO LTDA.** Inscrita no CNPJ nº **41.452.284/0001-34**, estabelecida na Rua Avertano Rocha, nº 192, Campina, CEP: 66.023-120, Belém – PA, Telefone (91)98027-3820/98567-0302, e-mail licitacoesle2021@gmail.com , neste ato representada por **GLAUCIA ESTUMANO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 5851855 PC/PA e do CPF: 974.823.402-97, residente e domiciliado na Travessa dois de Março (Joercio Barbalho), nº 94, Aguas Brancas, CEP: 67.033-340, Ananindeua - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CAMISAS COM ESTAMPA DE SUBLIMAÇÃO	PROPRIA	100	UND	R\$ 29,000	R\$ 2.900,000
2	CAMISAS MANGA LONGA GOLA V E REDONDA	PROPRIA	100	UND	R\$ 29,000	R\$ 2.900,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 5.800,00

Empresa : **MALHARIA GLOBO LTDA.** Inscrita no CNPJ nº **32.629.041/0001-38**, estabelecida na Rua Valdivino de Carvalho, nº 94, quadra 35, lote 12 A, CEP:68.560-000. Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, telefone (94) 98424-2820, e-mail: malhariaglobo@hotmail.com , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32312012905744 SSP/GO e CPF nº 633.560.071-49, residente e domiciliado na Rua Valdivino de Carvalho, nº 94, quadra 35, lote 12 A, CEP:68.560-000. Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	CAMISETA MALHA PV VERDE MUSGO - MANGA CURTA - PINTURA FRENTE E COSTA - VIÉS NA GOLA	GLOBO	1200	UND	R\$ 21,990	R\$ 26.388,000
5	CONJUNTO ESCOLAR CAMISETA E SHORT	GLOBO	400	UND	R\$ 41,790	R\$ 16.716,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 43.104,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 50.754,00 (Cinquenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 05 de Agosto de 2026.

CATARINA DA LUZ

CARVELI:57341893249

Assinado de forma digital por
CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249
Dados: 2026.08.10 12:02:09 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.295.113/0001-39

Órgão Gerenciador

BUNNY SHOP

COMERCIO DE ROUPAS

LTDA:48046099000199

Assinado de forma digital por
BUNNY SHOP COMERCIO DE
ROUPAS LTDA:48046099000199
Dados: 2026.08.10 10:48:07
-03'00'

BUNNY SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ: 48.046.099/0001-99

Beneficiária da Ata

G M ESTUMANO

COMERCIO

LTDA:41452284000134

Assinado de forma digital por G M
ESTUMANO COMERCIO
LTDA:41452284000134
Dados: 2026.08.10 11:09:35 -03'00'

G M ESTUMANO COMERCIO LTDA.

CNPJ: 41.452.284/0001-34

Beneficiária da Ata

MALHARIA

GLOBO

LTDA:32629041

000138

Assinado de forma
digital por MALHARIA
GLOBO
LTDA:32629041000138
Dados: 2026.08.10
11:58:17 -03'00'

MALHARIA GLOBO LTDA.

CNPJ: 32.629.041/0001-38

Beneficiária da Ata